RESOLUÇÃO Nº 102 / 2000 de 07 de julho de 2.000

APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL RELATIVA AO EXERCÍCIO DE 1992.

A Mesa da Câmara Municipal de Vereadores de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovado integralmente as Contas da Prefeitura Municipal de Espera Feliz, relativo ao Exercício de 1992.

Art. 2º - Fica rejeitado as Notas Taquigráficas, tendo em vista as regularizações realizadas pelo Setor Contábil da Prefeitura, relativo ao Processo Nº 3.363, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ/MG., aos 07 de julho de 2.000.

Itamar Pires da Silva
Presidente da Câmara

Antônio Cláudio Valentim da Silva
Vice - Presidente

Olavo Gomes da Silva
Secretário